

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MOSSORÒ

RELATORIO  
ADMINISTRATIVO

do 18.º anno social da  
« União de Artistas »,  
apresentado em sessão  
de 12 de Setembro de  
1937



TYP. DO NORDESTE  
Rua Cel. Vicente Saboya, 17  
MOSSORÒ  
RIO G. DO NORTE

10)937



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MOSSORÒ

**RELATORIO**  
**ADMINISTRATIVO**

do 18.º anno social da  
« União de Artistas »,  
apresentado em sessão  
de 12 de Setembro de  
1937



TYP. DO NORDESTE  
Rua Cel. Vicente Saboya, 17  
MOSSORÒ  
RIO G. DO NORTE

10)937

ESTADO DE GUAYAMA

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

INFORME DE  
LA COMISION  
DE INVESTIGACION  
DE LA  
CULTURA



IMPRESA EN  
LA TIPOGRAFIA  
NACIONAL  
DE GUAYAMA

# RELATORIO ADMINISTRATIVO

do 18.º anno social da «União de Artistas», apresentado em  
sessão de 12 de Setembro de 1937.

## *PRESADOS CONSOCIOS*

Um dos pontos de primordial importancia da nossa organização social, é, sem duvida, essa obrigatoriedade imposta aos dirigentes, de prestarem contas aos seus associados, das ocorrencias verificadas em sua gestão administrativa.

E assim é, que em obediencia á alinea t do art. 23 da nossa lei fundamental, vimos desobrigar-nos desse imperioso dever, apresentando ao vosso julgamento sereno, minucioso relato dos factos ocorridos na gestão que ora finda o seu mandato.

Procurando corresponder á confiança que nos depositou o sufragio dos nossos presados consocios, não nos foi enfadonho o esforço despendido em pról do engrandecimento desta grande arvore do bem, que é a «União de Artistas», sob cujas frendes protetoras, se abrigam algumas centenas de homens do trabalho, ciosos do amparo e de sua assistência nos dias duvidosos do futuro.

Por certo, no decurso de nossa gestão, nem todos os vitaes interesses da sociedade, tiveram a indispensavel vigilancia para o seu maior e mais completo desenvolvimento.

Esperamos, todavia, do espirito esclarecido e justiceiro de nossos dignos companheiros, o reconhecimento da nossa bõa vontade e esforço, da nossa dedicação a esta obra benemerita, fruto precioso da operosidade dos nossos antecessores, e do vosso decidido apoio, extensivo ainda ás administrações futuras, para que a «União» encontre um fecundo campo de accção á altura de suas aspirações.

Apraz-nos salientar o honroso conceito que

desfruta a "União de Artistas" em todas as camadas da Sociedade Mossoroense, mercê da sadia orientação adoptada, indiferente ás lutas politico-partidarias, alheia ás novas ideologias que agitam o mundo moderno, e tão sòmente voltada para o bem collectivo, de olhos fixos no seu lema sagrado—Trabalho, Paz e Amôr.

## PARTE ASSOCIATIVA

### REUNIÕES OFFICIAES

No decorrer do anno social que se finda, realisaram-se as seguintes sessões :

1—Assembléa Geral Extraordinaria em 17 de Novembro de 1936;

1—Assembléa Geral Eleitoral Ordinaria em 5 de Setembro corrente ;

44 Sessões Ordinarias do Conselho Deliberativo.

Realisou-se ainda na séde social, uma sessão Civica Commemorativa, a 27 de Setembro de 1936, em que a "União de Artistas", em cooperação com suas congengeres locais, associou-se ás commemorações da grande data historica de Mossoró—«30 de Setembro». A esta solenidade compareceram o Exmo. Governador do Estado, Dr. Raphael Fernandes Gurjão, Prefeito Municipal, Pe. Luiz Motta, autoridades e representantes de associações diversas, além de consideravel e seleta assistencia

Proferiu uma conferencia alusiva á data, o Revmo. Conego Amancio Ramalho, Director do Departamento de Educação do Estado.

## ADMISSÃO DE SOCIOS

E' com grata satisfação que constatamos o apreciavel augmento do nosso quadro social, com a admissão de 113 novos associados, distribuidos nas categorias que se seguem :

Effectivo 53

Extra-effectivo 53

Mutuaria 5

Para esse progresso altamente satisfatorio, muito tem contribuido, além da iniciativa dos actuaes directores, o acentuado prestigio que desfruta a "União de Artistas", positivando-se cada vez mais a longa série de beneficios concedidos aos seus filiados.

## ELIMINADOS

Por infração dos despositivos da lei social, perderam seus direitos 8 associados, sendo 5 da categoria de effectivos e 3 extra-effectivos.

## OBITOS

E' com profundo pesar que registramos o fallecimento de cinco associados roubados ao convívio do lar e da Sociedade, cuja perda sinceramente lamentamos

Foram elles :

Maria de Goes Cavalcanti—Extra-effectiva  
Francisca Natalia de Andrade—Mutualista  
Amaro Filgueira —Effectivo  
José Ayres de Lima  
Luzia Sabina de Carvalho—Mutualista

Destes, sómente o consocio Amaro Filgueira foi inhumado no Mausoléu da Sociedade, pois os demais foram sepultados em tumulos de suas familias.

## SOCCORROS SOCIAES

Esta parte da nossa beneficencia social, que é, sem duvida, a mais tocante, confortadora e humana, atingiu, no exercicio expirante, à importancia de Rs. 1.095\$000, distribuida por 24 associados enfermos.

E, se de um lado nos conpunge a lembrança do sofrimento dos que guardaram o leito, do outro lado nos conforta a certeza de que a "União" não hesitou em levar-lhes, nas horas amargas, o seu auxilio pecuniario, comprovando assim a eficiencia de sua finalidade.

## REGULAMENTAÇÃO FUNERARIA

Em sessão de 18 de Julho, por proposta do consocio Francisco Negocio, o Conselho Deliberativo elaborou e aprovou uma lei, segundo a qual a Sociedade fica obrigada a promover oficialmente o sepultamento dos associados que venham a fallecer nesta Cidade, ampliando os beneficios já existentes.

## BIBLIOTHECA

Muito embora tenha sido relativamente pe-

queno o seu desenvolvimento, foi a bibliotheca neste periodo administrativo, acrescida de novos volumes.

## **ACQUISISÃO DE IMMOVEIS**

Devidamente autorisados por decisão da Assemblèa Geral de 17 de Novembro, efectuámos a compra de 5 pequenos armazens, optimamente localizados no centro da cidade, pelo valôr aquisitivo de Rs. 8:501\$, inclusive despesas decorrentes da transmissão. Ha ainda a acrescentar que, com a construção de muros e outros reparos nos citados predios, foi despendido a quantia de Rs. 1:252\$300, estando estes em perfeito estado de conservação, e dos quaes usufrui a Sociedade, satisfatoria renda do capital empregado.

## **ISENÇÃO DE IMPOSTOS**

Conseguiu a "União de Artistas", do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Revmo. Pe. Luiz Motta, um decreto da Prefeitura, o qual teve a aprovação do Exmo. Sr. Governador do Estado, por despacho de 19/3/937, isentando a Sociedade, pelo espaço de 10 annos, da contribuição de impostos municipaes sobre os diversos predios de sua propriedade, o que representa uma apreciavel economia para o patrimonio social.

## **CERTIFICADO DE REGISTRO**

Para os devidos fins, de conformidade com o art. 29 do regulamento baixado com o decreto federal n.º 24.784 de 14 de Julho de 1934, requereu a "União de Artistas", sua inscrição no Registro Geral das Instituições de Previdencia Social, na Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, no Departamento do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, cujo certificado sob o n.º 132, se acha encravado em nosso archivo de documentos.

## **MOVEIS E UTENSILIOS**

Para o perfeito exercicio das funções do corpo director, fizemos a aquisição de mais um pequeno bureau, no valor de Rs. 150\$. Igualmente, mandámos confeccionar uma bandeira da Sociedade, e remodelar o



seu mastro, com o que despendemos a quantia de Rs. 284\$200.

## RELAÇÕES SOCIAES

Continuamos a manter amistosas relações com nossas co-irmãs locais, deste e de outros Estados, cujo cordial intercambio muito nos desvanece.

## VISITA HONROSA

Temos a satisfação de mencionar a honrosa visita que se dignou fazer-nos o Exmo. Snr. Bispo Diocesano, D. Jayme de Barros Camara. Em resposta á saudação que lhe fizera, em nome da Sociedade, o consocio Francisco Neguelo, teve S. Excia. Revma., palavras de carinho e admiração á nossa organização.

## THESSOURARIA

Esse departamento social, sob a guarda do nosso esforçado consocio Idalino Pereira, teve no exercicio expirante, o mais amplo e perfeito desenvolvimento, arrecadando a apreciavel quantia de Rs. 13:893\$800, provindo das rendas que se seguem :

Mensalidades	5:098\$000
Joias e Diplomas	682\$000
Expediente	111\$000
Mutuaria	4:542\$000
Alugueis de immoveis	2:915\$000
Receita Extraordinaria	282\$100
Juros	263\$700

Despendeu no mesmo exercicio, a quantia de Rs. 17:730\$800, distribuida pelos titulos abaixo :

Despesas Geraes	1:071\$500
Socorros Sociaes	1:095\$000
Acquisição e Reparos de Immoveis	10:078\$300
Porcentagem a Thesoureiro	964\$000
Peculios da Mutuaria	4:342\$000
Auxilios Funerarios	180\$000

Da eloquencia destas cifras, constatámos com a mais justa satisfação, o progresso que experimenta nossa querida agremiação.

Concluindo este modesto relato das ocorrências verificadas em nossa gestão administrativa, consignamos aos nossos presados consocios, os melhores agradecimentos pela confiança e apoio que nos foram dispensados, concitando-os a trabalhar sem canceiras, a lutar com tenacidade, pelo engrandecimento e completo exito da "União de Artistas".

Sala das Sessões da "União de Artistas", em Mossoró, 12/9/1937.

*Luiz Lula Nogueira*

*Presidente*

